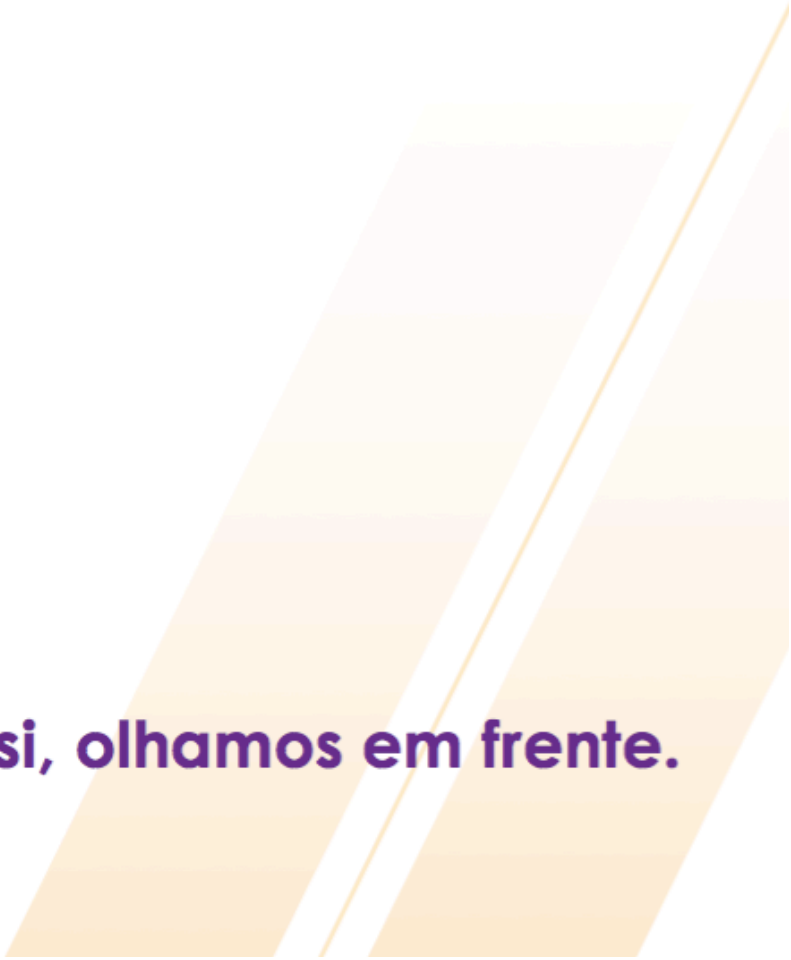


PARTICULARES

STAS ASSISTÊNCIA EM VIAGEM

Nota de Informação prévia



Por si, olhamos em frente.

NOTA DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

Porquê comprar o STAS Assistência em Viagem?

Porque está a comprar protecção e tranquilidade. Quer a sua viagem seja de lazer ou de negócios a maioria dos imprevistos que lhe podem acontecer fica por nossa conta.

Para viajar para países pertencentes ao espaço Schengen, é obrigatório subscrever um seguro de assistência em viagem válido durante toda a estadia que garanta, com um valor mínimo de 30.000€, as eventuais despesas de repatriamento por motivo médico e os cuidados médicos ou hospitalares de emergência. As embaixadas não emitem o visto sem a apresentação da respectiva apólice.

Estão disponíveis 3 destinos possíveis: Europa, África e Todo o Mundo e períodos de cobertura de 7 dias a 1 ano.

Os contratos abrangem as várias viagens que se façam durante o período de cobertura para as áreas geográficas contratadas.

As apólices podem incluir mais do que uma pessoa segura (exemplo a família). São aceites pessoas seguras até à idade limite de 80 anos.

Os capitais e franquias encontram-se definidos por cobertura.

Quais as garantias do STAS Assistência em Viagem e quais os capitais cobertos?

Este seguro tem coberturas de assistência pessoal, bagagem, partida atrasada e até de responsabilidade civil. Os capitais cobertos dependem da cobertura em causa.

Assistência Pessoal

- Despesas médicas e hospitalização no estrangeiro
- Transporte e repatriamento em caso de doença ou acidente sofrido pela pessoa segura durante a viagem
- Cuidados dentários de urgência
- Repatriamento do membro da família imediata que viaja com a pessoa segura
- Repatriamento dos restos mortais
- Viagem de um membro da família imediata
- Regresso a casa de emergência após a morte dum membro próximo da família
- Entrega de medicamentos

- Adiantamento do termo da fiança
- Adiantamento de dinheiro
- Defesa jurídica
- Perda de passaporte, bilhete de identidade ou carta de condução no estrangeiro

Bagagem

- Compensação por perda de bagagem registada
- Compensação por atraso na chegada da bagagem
- Localização e expedição de bagagem e objectos pessoais

Partida atrasada

A informação referente aos limites por cobertura e respectivas franquias encontra-se resumida na tabela incluída no final do documento.

Quem pode subscrever o STAS Assistência em Viagem?

Todos aqueles que viagem para fora de Angola podem contratar o seguro para si e para os seus acompanhantes.

Como posso subscrever o STAS Assistência em Viagem?

Basta que se dirija a um balcão ou posto de atendimento da STAS e se faça acompanhar do número de Passaporte de todas as pessoas seguras.

Preenche e assina a proposta. A sua apólice será emitida imediatamente

São-lhe entregues as Condições Particulares e as Condições Gerais da apólice.

O que não está incluído no STAS Assistência em Viagem?

Estão excluídas das garantias do seguro de viagem algumas situações tais como:

- Envolvimentos nos seguintes desportos: corridas de carros ou de motocicletas em qualquer uma das suas formas, caça grossa fora do território Europeu, mergulho submarino com botija de oxigénio, navegação em águas internacionais numa embarcação não destinada ao transporte público de passageiros, equitação, escalada, espeleologia, boxe, luta em qualquer uma das suas formas, artes marciais, pára-quedismo, balão de ar quente, queda livre, voo livre e, em geral, qualquer desporto ou actividade recreativa que seja manifestamente perigosa

- Doenças ou lesões que resultem de doenças crónicas ou das doenças que existiam antes da data da Apólice

- As consequências derivadas de doenças ou estados patológicos causados pelo consumo voluntário de álcool, drogas, substâncias tóxicas, narcóticos ou medicamentos adquiridos sem receita médica, bem como qualquer tipo de doença ou desequilíbrio mental

- A assistência ou compensação relativamente a acontecimentos que ocorreram durante uma viagem que começou numa das seguintes circunstâncias:

- 1) Antes deste seguro entrar em vigor
- 2) Com a intenção de receber tratamento médico
- 3) Após o diagnóstico de uma doença terminal
- 4) Sem a prévia autorização médica, após a Pessoa Segura ter estado sob tratamento ou supervisão médica durante os 12 meses que precederam o início da viagem

Estes são apenas exemplos. As demais situações de exclusão de garantia podem ser consultadas nas condições gerais da apólice.

Cessação das garantias

O risco deste contrato cessa quando termina o prazo, quando a pessoa segura termina a viagem que originou a aquisição deste seguro e/ou chega ao seu País de

Residência Habitual (Angola), prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Como proceder em caso de Sinistro?

Em caso de sinistro deve ser contactada directamente a Mapfre Portugal através do telefone +351 21 347 23 39 que está disponível 24 horas por dia, 365 dias por ano

Através da indicação do nº da apólice a Mapfre confirmará a validade do seguro e dará todas as

indicações necessárias relativamente aos procedimentos a seguir para a resolução da ocorrência em questão.

Quanto custa o STAS Assistência em Viagem?

O prémio do seguro varia em função do prazo, do destino e da idade da pessoa segura.

Se na apólice forem incluídas várias pessoas seguras, o prémio total corresponde à soma dos prémios individuais.

E se não viajar na data prevista?

Até 24 horas antes da data de início da cobertura poderá ser solicitada a alteração do período do risco.

Não há possibilidade de devolução do prémio pelo que 3 situações se poderão verificar:

- Adiamento da viagem com o mesmo número de dias
- Adiamento da viagem com um número de dias superior
- Extensão do período da viagem

Âmbito territorial

As coberturas do STAS Assistência em Viagem são válidas nos países que integram o pacote subscrito – Europa, África e Todo o Mundo. Não são válidas no território de Angola.

Nota Final

Esta informação não dispensa a consulta das Condições Gerais do STAS Assistência em Viagem

Limites por cobertura e franquias

Coberturas	Limites e Franquias (*)
Assistência Médica e Emergência	
Despesas médicas e hospitalização no estrangeiro	30.000 € (Europa e Todo o Mundo) 15.000 € (África) franquia 50 €
Evacuação médica urgente	100 €
Assistência odontológica de urgência	500 € (Europa) franquia 50 € , 600 € (África) franquia 50 €
Repatriamento de restos mortais	10.000 € (Europa) 5.000 € (África)
Repatriamento de familiar viajando com a pessoa segura	3.000 € (Europa) 2.000 € (África)
Regresso de emergência por motivo de morte de um familiar directo	3.000 € (Europa) 2.000 € (África)
Viagem de um familiar directo	100 € /DIA MAX 1.200 €
Serviços de Assistência Pessoal	
Serviços de assistência 24h	Coberto
Envio de medicamentos	1.000 € (Europa) Sem cobertura (África)
Adiantamento de caução	1.500 € (Europa) 2.000 € (África)
Adiantamento de fundos	800 € (Europa e África)
Defesa jurídica	2.100 € (Europa) Sem cobertura (África)
Perdas e Demoras	
Perda de passaporte, carta de condução ou documento de identificação nacional no estrangeiro	200 € (Europa) Sem cobertura (África)
Compensação por perda de bagagem despachada	650 € (Europa) Sem cobertura (África)
Compensação pelo atraso na chegada da bagagem	200 € (Europa) Sem cobertura (África)
Atraso na partida	Coberto (Europa) Sem cobertura (África)
Localização e envio de bagagem e pertences pessoais	Coberto (Europa) Sem cobertura (África)
Acidentes Pessoais em meios de transporte publico	
Morte acidental em transportes públicos	30.000 € (Europa) 15.000 € (África)
Incapacidade permanente parcial	% do capital máximo
Incapacidade permanente total	Sem cobertura
Responsabilidade Civil	
Responsabilidade Civil	Sem cobertura
Cancelamento de Viagem	
Responsabilidade Civil	Sem cobertura (Europa) 1.000 € (África)

(*) Franquia é o valor que, em caso de sinistro, fica a cargo do tomador de seguro